

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

RESOLUÇÃO n.º 015/2018

“Dispõe sobre a abertura dos cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre a abertura dos cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu – para o ano letivo de 2018, conforme a listagem a seguir:

NOME DO PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO	COORDENADOR
Comunicação Empresarial e Tendências	Ana Cristina Araujo Bostelmam
Engenharia de Segurança do Trabalho	Adailton Marcelo Lehrer Claudinei Dozorski
MBA – Executivo em Administração	Jonas Elias de Oliveira
Dança Educacional	Fábio Bianchini
Didática e Docência do Ensino Superior	Marta Borges Maia
UTI e Emergências	Marly Terezinha Della Latta

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.


Prof. Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL